



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3311-21/2024, DE 26 DE JULHO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$589.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077 - Manter as atividades da secretária da saúde

(371)339030000000000621 - Material de consumo.....R\$180.000,00

ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1013 - Renovação da frota

(615)449052000000000601 - Equipamentos e material permanente.....R\$349.000,00

ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2087 - Disponibilizar atendimento urgência e emergência

(464)339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$60.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

1034 - Pavimentar vias urbanas

(601)449051000000000701 - Obras e instalações.....R\$589.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda